RESOLUÇÃO Nº 30/2022
De 25 de novembro de 2022
Projeto de Resolução nº 32/2022
Autoria da Mesa da Câmara Municipal

CONVOCA A ILUSTRÍSSIMA SUPERINTENDENTE DO SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS, SENHORA TÁSSIA CORRÊA REZENDE, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2022, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA DO SASSOM, REGULAMENTANDO E DEFININDO SEGURADOS E DEPENDENTES (REQUERIMENTO Nº 7270/2022 – C OLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, ALESSANDRO MARACA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica por esta Resolução, CONVOCADA, a Ilustríssima Superintendente do SASSOM – Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários, senhora **TÁSSIA CORRÊA REZENDE**, para o prazo a que alude o inciso XI, letra "b", do artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, comparecer no Legislativo Municipal para prestar esclarecimentos, nos termos do REQUERIMENTO Nº 7270/2022, de autoria da vereadora Coletivo Popular Judeti Zilli.

Artigo 2º - A convocação efetivar-se-á mediante ofício assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, que indicará dia e hora para o seu comparecimento e dará à convocada ciência do motivo de sua convocação, nos termos regimentais.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO MARACA
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo